

**EDITAL INTERNO****EDITAL Nº 30, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2021, seção 02, página 33, torna público o **EDITAL PROVISÓRIO** com a **Nota da Entrevista e a Nota Final do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para a Educação Básica (Quadro 1)**:

Quadro 1: Nota da Entrevista e Nota Final

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
01	5,50	9,00	6,90
02	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
03	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
04	7,70	9,00	8,22
05	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
06	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
07	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
08	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
09	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
10	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
11	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
12	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
13	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
14	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
15	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
16	5,00	N/C	Desclassificado(a)
17	9,70	10,00	9,82
18	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
19	10,00	10,00	10,0
20	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
21	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
22	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
23	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
24	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
25	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
26	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
27	9,50	10,00	9,70
28	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
29	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
30	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
31	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)

32	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
33	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
34	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
35	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
36	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
37	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
38	7,00	9,00	7,80
39	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
40	6,10	9,50	7,46
41	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
42	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
43	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
44	5,00	N/C	Desclassificado(a)
45	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
46	5,00	8,80	6,52
47	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
48	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
49	6,60	8,50	7,36
50	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
51	5,00	9,50	6,80
52	7,00	9,80	8,12
53	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
54	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
55	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
56	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
57	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
58	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
59	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
60	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
61	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
62	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
63	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
64	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
65	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
66	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
67	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
68	6,80	N/C	Desclassificado(a)
69	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
70	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
71	7,00	9,50	8,00
72	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
73	7,80	N/C	Desclassificado(a)
74	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
75	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
76	7,20	9,50	8,12
77	6,00	9,00	7,20
78	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
79	8,30	9,50	8,78
80	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
81	6,40	N/C	Desclassificado(a)
82	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
83	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)

84	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
85	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
86	5,50	7,00	6,10
87	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
88	5,00	7,00	5,80
89	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
90	8,20	8,50	8,32
91	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
92	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
93	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
94	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
95	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
96	N/E	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
97	8,00	9,50	8,60
98	8,60	10,00	9,16
99	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
100	N/E	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
101	8,80	9,00	8,88
102	6,80	8,00	7,28
103	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
104	7,00	9,00	7,80
105	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
106	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
107	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
108	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
109	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
110	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
111	7,50	9,00	8,10
112	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)
113	N/C	Desclassificado(a)	Desclassificado(a)

## Legenda

N/C: Não Compareceu

N/E: Não Entregou

### 1. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

1.1 A média final foi atribuída pela média ponderada entre a pontuação das provas dissertativa e de entrevista, com peso 6 (seis) e 4 (quatro) respectivamente. A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida com base na média final, em ordem decrescente de pontuação.

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os(as) candidatos(as) poderão protocolar seus recursos por meio de preenchimento do seguinte formulário online: [Google Forms](#)

2.2 O prazo para interposição de recursos é de 21 a 23 de setembro de 2021;

2.3 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) serão convocados(as) para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo;

3.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e selecionados(as), deverão efetuar a matrícula entre os dias **23/09 e 27/09** de 2021. O link para o formulário de matrícula será divulgado no edital com o Resultado Final do processo seletivo;

3.3 O(a) candidato(a) deverá inserir no formulário no ato da matrícula os seguintes documentos:

a] Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;

b] Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;

c] Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

d] Cópia da Cédula de Identidade / RG;

e] Cópia do CPF;

f] Cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g] Cópia de carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

h] Cópia simples de um comprovante de endereço;

i] Uma foto 3X4.

3.4 A cópia dos documentos impressos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados à Secretaria Acadêmica do Campus em até 30 dias após o início das aulas. O endereço para correspondência é Rodovia PR-454, Contorno Norte, Astorga - PR, CEP 86730-000, para mais informações o(a) estudante pode ligar para o telefone (44) 3134-8701 ou enviar e-mail para [secretaria.astorga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.astorga@ifpr.edu.br).

3.5 O não preenchimento do formulário de matrícula pelo(a) candidato(a) convocado(a), no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação, caso assim seja deferido pelo Colegiado do curso.

3.6 Ao final do período de matrícula, nova chamada será aberta para o preenchimento das vagas remanescentes. As regras do processo, baseadas no Edital 21 desse processo seletivo, serão especificadas no respectivo edital. Demais detalhes e publicações serão realizados no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/nossos-cursos/pos-graduacoes/> e enviados no e-mail cadastrado na inscrição.

Astorga, 21 de setembro de 2021

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 21/09/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1387560** e o código CRC **59012BE5**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.009580/2021-05

SEI nº 1387560

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil